PORTARIA Nº 331/2020

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12

(doze) dias de férias regulamentares à servidora municipal Jucelaine Dotto, referentes ao

período aquisitivo 2017/2018, com efeitos a contar de 27 de julho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias

do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 03-08-2020

Agueda E. Recke Foletto

Secretária Municipal de Administração